



PORTARIA Nº 305/2020

Nomeação dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA - da Faculdade de Pará de Minas – Fapam e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, art.11, XXVII e atendendo a Resolução desta IES nº 29, de 26 de abril de 2011, que instituiu a Comissão Própria de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º - Em cumprimento ao inciso I do artigo 11, da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, nomear os seguintes membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM:

NOME	CPF	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais	051.162.166-32	Representante do Corpo Docente
Rafael Henriques Nogueira Diniz	084.414.336-74	Representante do Corpo Docente
Bárbara Aparecida Freitas Mourão	059.410.896-94	Representante do Corpo Discente
Mateus Nogueira Faria	142.574.686-10	Representante do Corpo Discente
Erna Lenir de Alcântara Cunha	279.112.506-00	Representante da Sociedade Civil
Dilma Deleu Rosemburg Pacheco	389.419.966-00	Representante da Sociedade Civil
Mayara Carvalho Martins	106.162.626-12	Representante do Corpo Técnico Administrativo
Tiago Emanuel de Jesus	056.598.606-64	Representante do Corpo Técnico Administrativo
Clarice Aparecida Camargos Oliveira	666.876.836-91	Representante da Mantenedora
Maria Izaltina Menezes Leite	590.340.256-91	Representante da Mantenedora

Art. 2º - Fica reconduzido o Prof. Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais como coordenador da CPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº254, de 09 de setembro de 2019.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



Pará de Minas, 18 de agosto de 2020.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=3937395&h=7A04045C74997C155F19>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES